



Resolução Administrativa 006/2022 – RA 006/22

O Presidente da ACI Santa Cruz, gestão 2022/2023, Cesar Antonio Cechinato, em conjunto com o 1º Vice-Presidente da ACI Santa Cruz, Vice-Presidente de arbitragem da ACI Santa Cruz e Presidente da Câmara de Arbitragem da ACI – CAACI, Paulo Roberto de Sousa Bigolin, conforme o disposto no art. 62, “b” do Estatuto Social da ACI Santa Cruz, em cumprimento ao disposto no art. 61 do Estatuto Social da ACI Santa Cruz, resolvem aprovar a presente Resolução Administrativa:

Artigo 1º – A Diretoria da Câmara de Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul passa a ser composta pelo vice-presidente de arbitragem, pelo vice-presidente institucional e pelo diretor secretário de arbitragem.

Artigo 2º – Fica nomeado o Dr. Leandro Konzen Stein para o cargo de Vice-Presidente Institucional da CAACI

Artigo 3º – O Vice-Presidente Institucional poderá atuar como Árbitro único ou, ainda, presidir e compor Tribunais Arbitrais.

Artigo 4º – A presente Resolução Administrativa entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Santa Cruz do Sul/RS, 1º de fevereiro de 2022.

CESAR CECHINATO

Presidente da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul

PAULO ROBERTO DE SOUSA BIGOLIN

1º Vice-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul
Vice-Presidente de Arbitragem da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul

CASSIANO STEINHAUS

Diretor Executivo da Associação Comercial e Industrial de Santa Cruz do Sul
Diretor Secretário da Câmara de Arbitragem da ACI Santa Cruz do Sul